

Assunto **Pregão Presencial 017/2018 - Solicitação de impugnação**

De Julio - Bunker <julio@bunker.ind.br>

Para <licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br>

Data 25.03.2019 17:00



Boa tarde Prezado(a) Pregoeiro(a)

Conforme determinado na Cláusula 3 do Edital e, diante do interesse em participar do certame supramencionado a Bunker Comercial Ltda. pede, tempestivamente, a impugnação do presente Edital, por conta da exigência de apresentação de Certificação ISO 13485, FDS ou CE para o item 19 deste pregão.

Fundamentado no princípio da Impessoalidade (dentre outros) que orienta a Administração a direcionar suas decisões de forma objetiva, afastando o subjetivismo e a diferenciação na condução dos procedimentos licitatórios, solicito a análise de relevância dessas exigências considerando que:

FDA: Trata-se de certificação americana e que não configura prerrogativa para equipamentos comercializados no mercado interno;

CE: Trata-se de certificação europeia e que não configura prerrogativa para equipamentos comercializados no mercado interno;

ISO 13485: É fato que tal exigência inviabiliza a plena participação de concorrentes na licitação em comento e, se considerando a finalidade desta certificação, pedimos sua reavaliação afinal, ISO (International Standart Organization) é uma organização internacional normatizadora de atividades técnicas em diversas áreas de tecnologia, sendo assim, ainda que uma empresa apresente sua Certificação ISO, estará comprovando a certificação de um processo. Entretanto, a ausência de sua certificação não significa que uma empresa não segue suas normas. Já com respeito ao produto (Câmara para Armazenamento de Vacina) este é regulado pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA – Classe II) e este sim, como consta em Edital, tem real importância;

Sendo assim, peço que considere os argumentos acima e a revisão do Edital, evitando, desta forma, prejuízos na participação de muitas empresas com potencial de ofertar bons equipamentos a custos competitivos.

Acreditando em seu breve retorno, antecipo meus agradecimentos, fico à disposição e, peço deferimento.



Júlio César Simões

Gerente Comercial

Fone: (19) 2105.3100

Fax: (19) 2105.3110

<http://www.bunker.ind.br>



Antes de imprimir, pense no compromisso com o Meio Ambiente!